

**CAPACITAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS TEÓRICOS E SOCIAIS DA
POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA NO SUBMÉDIO DO SÃO FRANCISCO.**

FLÁVIO PEREIRA*

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a aplicação da política de reforma agrária no assentamento Ouro Verde, em Lagoa Grande, no sertão pernambucano, e sua relação com a atividade da fruticultura irrigada. Com base nas formulações de Martin Martin (2007) e Serrano (1991) foi possível identificar, na realidade estudada, a existência de relações semifeudais (característica básica do capitalismo burocrático) na região, verificando o impacto destas na pequena produção originada pela reforma agrária, bem como sua vinculação com a grande produção. Considera-se que estas relações semifeudais representam um entrave ao pleno desenvolvimento da capacidade produtiva da pequena propriedade que é mantida numa situação de ruína constante. Assim ocorre a fixação de uma massa camponesa utilizada como mão de obra para a produção nas grandes empresas produtoras de frutas.

Palavras chaves: Semifeudalidade. Fruticultura irrigada. Reforma agrária.

Abstract

This article intends to analyze the application of Land Reform politics, in the Ouro Verde settlement, in Lagoa Grande, Pernambuco, and its relationship with the activity of Irrigated Horticulture. With bases in the formulations of Martin Martin (2007) and Serrano (1991) it was possible to identify in studied reality the existence of semi-feudal relations (basic characteristics of bureaucratic capitalism) in this region, verify its impact on small productions, as much as its linking with major production. It's considered that these semifeudal relations represent a barrier to the full development of the small property and its productive capacity, which is maintained in a constant ruined situation. That's how the fixation of the countryman mass occurs, used as labor in the production of fruit of the greatest companies.

* Graduando em Licenciatura Plena em História UPE/Campus Petrolina - Orientador: Ms. Moisés Diniz Almeida.

Keywords: Semifeudal. Irrigated Horticulture. Land Reform.

1) INTRODUÇÃO

O polo Juazeiro/Petrolina é conformado pelos municípios baianos de Juazeiro, Curaçá, Casa Nova e Sobradinho e, pelos municípios pernambucanos de Petrolina, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vistas, todos situados às margens do São Francisco.

Na década de 1980 a região se tornou conhecida como a Califórnia brasileira, em referência ao processo que ocorrera nos EUA no início daquele século, onde milhares de pessoas se deslocaram para a região da Califórnia, considerada um local de oportunidades. Entretanto, a crise vivida pela fruticultura no final da década de 1990 descortinou o problema da concentração de terras na região¹.

O Estado de Pernambuco, segundo o senso agrário de 2006, ocupa a 7ª posição no ranking da concentração fundiária do país. Estudos do IPEA (2000) apontavam que a média da concentração nas cidades de Petrolina e Juazeiro era superior a média nacional naquele ano.

Após quase vinte anos da aplicação da política de reforma agrária no Vale do São Francisco e de um aumento vertiginoso no volume das exportações das frutas da região, busca-se identificar a relação entre a fruticultura e a reforma agrária, verificando modificações existentes ou não na estrutura fundiária do polo Juazeiro/Petrolina.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar a aplicação da política de reforma agrária no Projeto de Assentamento Ouro Verde, buscando verificar as possíveis mudanças na situação de vida da população local e das relações sociais de produção predominantes, bem como da relação entre a produção do assentamento e a atividade da fruticultura irrigada na região.

Como metodologia a elaboração do artigo se deu a partir dos resultados do projeto de extensão desenvolvido no assentamento Ouro verde, ano de 2012. A definição do assentamento Ouro Verde para a realização deste projeto foi devida ao fato deste ser considerado um dos mais produtivos assentamentos da região. Para o levantamento dos dados sobre a atividade da fruticultura irrigada se procurou buscar dados econômicos oficiais do

¹ O alto nível de concentração de terra do país é apontado por vários estudiosos como gerador da miséria a que é submetido enorme contingente da população brasileira.

governo para a região e os dados das associações e demais instituições ligadas à exportação. Procuramos também identificar o destino final da produção (mercado nacional ou internacional), os mecanismos e formas de comercialização e as vias de escoamento da produção.

Para o levantamento dos dados sobre a política de reforma agrária, além das informações constantes no senso agropecuário (em sua maioria, de âmbito nacional), utilizamos matérias jornalísticas, artigos especializados e dados específicos desta microrregião requisitados junto ao INCRA. Também se buscou dados sobre o tamanho das propriedades, as empresas existentes hoje na localidade e sua relação com os assentados.

Para a investigação acerca das relações de produção predominantes foi realizado o acompanhamento das atividades de produção do assentamento em suas diferentes fases. Assim se pode observar a forma concreta de organização desta produção, as características da mão de obra utilizada, o nível de tecnologia empregada, a comercialização, etc.

A produção agrícola brasileira representa uma parcela significativa do produto interno bruto – PIB do país que, recentemente, passou ocupar a colocação de 6º maior economia do mundo. As commodities constituíram no ano de 2010 mais de 70% da pauta de exportação do Brasil (BENAYON, 2012) e dentre os itens de exportação estão às frutas destinadas aos mercados europeu e norte americano.

Em valores absolutos, no ano de 2009, a exportação de uva e manga do Vale da São Francisco, alcançou o volume de mais de 148 mil toneladas, que geraram uma receita de US\$ 187 milhões (VALEXPORT, 2010). Entretanto os índices sociais apontam em outra direção.

Petrolina que é o maior município do submédio do São Francisco, e centro da comercialização e exportação de frutas, conta com uma população de mais de 293.962 pessoas e apresenta um déficit habitacional estimado pelos órgãos públicos, segundo o site: pe360graus.com, de 14000 moradias. O município possui uma taxa de mortalidade infantil de 17,2 para cada 1000 habitantes, o maior do estado de Pernambuco².

Em um estudo realizado em 2012, divulgado pela secretaria Especial de Direitos humanos da Presidência da República, sobre o índice de homicídios na adolescência (IHA), em que é

² Informação do jornal do commercio, 2001.

montado um mapa da violência contra jovens e adolescentes no país, Petrolina é apontada, ao lado dos municípios de Ilhéus (BA) e João Pessoa (PB) como “pequenos conglomerados” de municípios com alta incidência de violência contra jovens e adolescentes no nordeste brasileiro.

2) A TESE MARXISTA DO CAPITALISMO BUROCRÁTICO

O capitalismo burocrático é o tipo de capitalismo cujo surgimento é impulsionado pelo imperialismo nos países dominados, sem dar solução ao problema agrário e camponês. O conceito surgiu no processo da revolução chinesa, porém, cuja validade se estende a todos os países dominados.

A generalização do termo ‘capitalismo burocrático’ feita por Mao Tsé-tung na China ao resto dos países do mundo que não culminaram a revolução burguesa, e que, portanto, transferem para a era das revoluções proletárias a solução do problema camponês, é feita em 1989 por Guzmán como o atual herdeiro das teorias de Marx, Engels, Lenin e Mao Tse-tung. (MARTIN MARTIN, 2007: 7)

A alta concentração de terra é expressada na propriedade latifundiária. As relações de produção semifeudais³ são muito comuns na produção agrícola da região. A economia é submetida e orientada ao mercado internacional, em que a estrutura econômica e social vincula-se aos interesses das grandes potências da Europa e EUA, configurando a dominação imperialista. Todos estes elementos caracterizam um país de capitalismo burocrático.

Sobre uma base semifeudal e sob um domínio imperialista, desenvolve-se um capitalismo, um capitalismo tardio, um capitalismo que nasce amarrado a semifeudalidade e submetido ao domínio imperialista... O capitalismo burocrático desenvolve-se ligado aos grandes capitais monopolistas que controlam a economia do país [...]. (GUZMÁN apud MARTÍN MARTÍN, 2007: 14-15)

Martín Martín (2007a) esclarece que os países onde existe o capitalismo burocrático são caracterizados por: 1) A manutenção de relações de produção (regimes de propriedade) de natureza pré-capitalistas; 2) Manutenção e reprodução de campesinato minifundista (com formas coletivas ou parcelárias); 3) Leis, decretos, ações e outras disposições de natureza jurídica, política e ideológica que atam o campesinato a terra, incluídos aí o controle sobre os trabalhadores diaristas e as denominadas ações clientelistas (patriarcais, de patronato e

³ Relações não assalariadas, relações de meia, terça, dentre outras formas.



apadrinhamento). Tais elementos se manifestam na existência do latifúndio, da semisservidão e/ou do coronelismo.

A tese do capitalismo burocrático apresenta uma interpretação da questão agrária no mundo atual, de que maneira ela se relaciona ao sistema capitalista, em sua fase imperialista, bem como das contradições que a envolvem. Dessa forma, Martin Martin (2007a) estabelece uma classificação dos países de acordo com a solução ou não do problema agrário, dividindo-os em quatro grupos.

O primeiro grupo reúne os países que realizaram a revolução burguesa, resolvendo o problema da terra, como Inglaterra, França, países da Europa ocidental, países que tomaram o caminho da via norte-americana de transição ao capitalismo, como EUA, Canadá, Austrália e Nova Zelândia e países que tomaram a via prussiana como Alemanha, Itália, Japão.

No segundo grupo estão os países que iniciaram e não concluíram a revolução burguesa como Espanha, Portugal e Grécia, onde o problema da terra não foi resolvido; no terceiro os países que resolveram a questão agrária e o problema nacional através da revolução democrática e socialista como URSS, China e Leste Europeu, nos quais ocorreu a relativização após a restauração capitalista; no quarto os países do terceiro mundo, que não realizaram a revolução democrático-burguesa e a semifeudalidade se mantém com velhas e novas formas.

Este capitalismo atrasado que mantém a semifeudalidade provoca as seguintes consequências, de acordo com Martín Martín (2007 b, p.6): a) a renda pré-capitalista continua absorvendo grande percentagem do lucro capitalista; b) o sistema de pagamento em trabalho pressupõe uma produtividade mais baixa do trabalho (não desenvolvimento das forças produtivas); c) os arrendamentos são mais caros para o campesinato em relação aos capitalistas e a remuneração no referido sistema de pagamento é mais barata que no “livre” contrato capitalista; d) subsiste a coerção extra-econômica como base da dependência pessoal do pequeno campesinato e campesinato sem terra.

3) HISTÓRICO DO PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

Com o fim do regime de sesmarias em 1822, houve apenas um curto período, no qual posseiros puderam ser legalmente reconhecidos como donos de suas propriedades até então



não registradas, já em 1850 a lei de terras estabeleceu a compra como única forma de acesso a terra.

Isto provocou o aumento da luta de classes no campo que passou a se expressar com maior contundência, após a proclamação da República de 1889, em cruentos embates entre camponeses pobres e as classes latifundiárias. O primeiro e mais emblemático destes foi o movimento ficou conhecido como Canudos, no qual camponeses organizados em torno da influência religiosa de Antonio Conselheiro deram origem a uma espécie de cidade na qual teria chegado a existir entre 25 e 30 mil pessoas (FACÓ, 1965: 98). As massas camponesas de Canudos resistiram a quatro expedições investidas contra elas pelos aparatos do Estado brasileiro.

Muitas outras lutas foram travadas; Caldeirão e Pau de Colher, também no nordeste, Contestado, em Santa Catarina; a luta de Porecatú, no Paraná, na década de 1940; de Trombas e Formoso, em Goiás, nos anos 1950; e do Engenho Galileia, na Paraíba, nos anos de 1960. Através das três últimas um conjunto de famílias conquistou legalmente o direito a propriedade da terra.

Nestas lutas esteve presente o PCB – Partido Comunista do Brasil – que montou associações que buscavam a organização das massas camponesas, denominadas Ligas Camponesas. A repercussão destas lutas contribuiu para que a reivindicação de uma reforma agrária no país se apresentasse de maneira mais elaborada.

Destacadamente, no Nordeste, onde o latifúndio oprimia a séculos uma população numerosa, as Ligas camponesas se difundiram, atraindo sobretudo a massa de foreiros dos engenhos produtores de cana de açúcar. Logo passou a adotar a tática das ocupações como forma de obtenção da propriedade da terra ao lado de ações jurídicas com base nas leis vigentes então no país. Em 1962 houve a conquista da desapropriação do Engenho Galileia. “As Ligas Camponesas tomavam as terras, principalmente no nordeste e no centro-oeste, exigindo a Reforma Agrária na ‘lei ou na marra’”. (ARRUDA, 2002a: 4)

A reforma agrária fazia parte do plano das reformas de base de João Goulart, cuja proposta de desapropriação se limitaria às terras devolutas do Estado. Entretanto, no golpe de 1964, uma das principais e primeiras medidas dos militares foi se voltar contra o movimento camponês, no plano político, a partir da perseguição às suas lideranças e no plano jurídico com a

elaboração do Estatuto da Terra, no qual a proposta de reforma agrária foi suplantada pela política agrícola.

O Estatuto da Terra em seu primeiro artigo estabelece que “Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola” (1964: 1). A proposição de reforma agrária se limitaria a desapropriação de latifúndios improdutivos o que, no entanto, não foi aplicada. O Estado se concentrou na promoção da política agrícola, que tinha por base a criação de projetos de colonização.

Assim, se delineia uma linha de modernização da agricultura agrícola, inspirada na ‘revolução verde’ (SERRANO, 1991: 20), estimulada pelo imperialismo ianque a partir da fundação Rockefeller, cujos preceitos consistiam na colonização com a expansão de fronteira agrícola e na aplicação de um pacote de insumos tecnológicos (equipamentos mecânicos, adubos) fornecido por grupos monopolistas internacionais.

Os projetos de colonização, implantados desde os 60 e 70, comprovaram sua incapacidade dar solução aos problemas da população rural e ainda no período dos militares os debates sobre a necessidade da reforma agrária voltaram ao cenário político nacional.

A partir de 1985 teve início a formulação de uma proposição de reforma agrária para o país e a aplicação do Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA I, em conformidade as definições do Estatuto da terra de 1964. Porém, devido à resistência da UDR – União democrática ruralista, porta voz dos interesses dos latifundiários, muito pouco foi efetivamente colocado em prática. Entretanto, uma proposta foi incluída na Carta Constitucional de 1988;

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei. (BRASIL, 1988:1).

A lei 8.629 regulamenta os dispositivos constitucionais para aplicação da política de reforma agrária definida pela Constituição Federal. Com isto, aumentou o número de famílias assentadas já a partir de 1993/1994, indo até, aproximadamente, 2002. Entretanto, mais uma vez esta política favoreceu mais os latifundiários que as massas camponesas. As indenizações promoveram a capitalização dos latifundiários que compraram novas terras.

A Lei 8.629 25/02/93 regulamenta a desapropriação do latifúndio improdutivo para fins de assentamento de camponeses sem terra, através de um contrato a ser pago. Por sua vez, os latifundiários são indenizados com dinheiro vivo para as benfeitorias e com Títulos da Dívida Agrária (TDA) para terra [...] o governo reformulou a forma de cálculo do ITR (imposto territorial rural) de forma a pressionar a queda do preço das terras [...] só faz aumentar a tendência à concentração, simplesmente pelo fato de que quem pode comprar terras, são os que têm dinheiro disponível, os especuladores latifundiários e capitalistas. (ARRUDA, 2002b).

4) A REFORMA AGRÁRIA NO ASSENTAMENTO OURO VERDE

O Assentamento Ouro Verde, está localizado em Vermelhos, distrito do município de Lagoa Grande, no sertão pernambucano. Possui um PIB per capita de R\$ 8.963,86, superior ao de Petrolina, que se deve a produção de frutas das empresas que instalaram na cidade a partir da década de 1960.

Em 1971, favorecida pelos incentivos governamentais, foi criada a fazenda Ouro Verde, de propriedade de Mamura Yamamoto, que se originou da compra de pequenas propriedades, onde se desenvolviam culturas anuais, à margem do rio São Francisco. Iniciou-se o plantio de uva para exportação, com a utilização de mão de obra, que mesclava relações de assalariamento e não assalariamento, advinda, principalmente, do distrito de vermelhos.

A existência de relações semifeudais (pré-capitalistas) são evidências por um contrato de arrendamento entre um camponês e o proprietário da fazenda Ouro Verde, no ano de 1990, revelando emprego da meação. Dentre as formulações de Martín Martín (2007a) para tipificar a subsistência de relações semifeudais que constituem os pilares de sustentação do capitalismo burocrático foram enumeradas três características, das quais podem ser identificadas, nitidamente, duas:

A primeira característica descrita por Martín Martín (2007a) é a manutenção de relações de produção (regimes de propriedade) de natureza pré-capitalista: sistema de pagamento em trabalho, parcerias em colheitas, entregas de parte da produção, o que se enquadra na sexta cláusula do contrato de arrendamento que estabelece que o rateio da uva, onde ambas as partes recebem 50% (cinquenta por cento), segundo o peso da uva, será feito no armazém sede da Fazenda, sem incluir as despesas com a embalagem. Ou seja, ocorre a entrega de parte da produção ao proprietário. Além disso, a referência a despesa com as embalagens, permite concluir que a comercialização total da produção é feita pelo proprietário da fazenda.

A segunda característica é a manutenção e reprodução de um camponês minifundista (Martin Martin, 2007a). Na descrição inicial do contrato de arrendamento menciona uma gleba de terras com dez ruas⁴ para que o arrendatário, juntamente com sua família, explore a cultura da uva.

Trata-se, evidentemente, de uma família de camponeses pobres sem terra que lavram uma pequena parcela de terra utilizando a mão de obra de toda a família a fim de obter os meios de sua subsistência, cujo padrão de remuneração é inferior ao de um assalariado agrícola.

Este tipo de meação corresponde a uma forma de remuneração que pode definida como renda produto, o que, segundo Arruda (2002b), é semelhante à renda feudal ou semifeudal, pré-capitalista, cuja característica principal é a limitação da liberdade do cultivador ou sua dependência servil em relação ao senhor da terra, configurando a existência de relações de produção semifeudais.

A partir da segunda metade da década de 1990, “retirados os subsídios diretos e indiretos, o Estado forçou os colonos e os empresários a assumirem todos os custos da manutenção das estruturas dos projetos irrigados” (LOPES, 1997: 162). Uma forte crise se abateu sobre a região e antigas empresas agrícolas antes consideradas modelo de desenvolvimento regional foram à falência.

[...] as fazendas Safra, Catalunha, Varg, Ouro Verde e outras de menos significação, quebraram. [...]. Hoje, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra invadiu algumas das fazendas que no passado serviram de vitrine da irrigação, mas que se encontravam em estado de abandono ou de semiabandono. (LOPES, 1997: 163)

Diante da miséria crescente entre a população camponesa, as ocupações de terra se generalizaram, se tornando visível em todo o país. A tensão da luta de classes na região se elevou e o movimento camponês, tendo o MST – Movimento dos trabalhadores rurais sem terra – à frente, ocupou diversas fazendas reivindicando a aplicação da política de reforma agrária, que então se inicia.

Em fevereiro de 1997 ocorreu a ocupação da fazenda da qual participaram 150 famílias. Muitos destes trabalhadores haviam sido remanejados do acampamento Safra em Santa Maria

⁴ Dez ruas de uva da fazenda Ouro Verde correspondia à (30 m X 150 m = 4500 m² ou 0,45 hectares), aproximadamente 0,5.

da Boa Vista-PE que na época estava com 2.222 famílias (INCRA, 2002), oriundas de Cabrobó, Lagoa Grande, Mirandiba, Petrolina, Projeto Brígida, Belém do São Francisco.

No ato da ocupação da fazenda a propriedade se encontrava sob a administração do Banco do Brasil de Santa Maria da Boa Vista-PE, que a resgatou como pagamento de dívidas contraídas pelo proprietário. O Banco do Brasil manteve o sistema de meação com cerca de 60 famílias.

A grande burguesia, os bancos, os latifundiários e o Estado elaboram estratégias que facilitam os créditos rurais e utilizam-se da hipoteca para apropriar-se das terras, promovendo assim um novo processo de concentração da propriedade, com a finalidade de aplicar formas evolutivas da semifeudaldade. (MARTIN MARTIN, 2007b: 10)

Segundo as informações do laudo técnico do INCRA, que constam na tabela 1, a área agricultável era de pouco mais de 430 ha, na propriedade foram assentadas 100 famílias, cujo tamanho das parcelas era de, aproximadamente, 3,0 ha. Configurando o que Martin Martin (2007a) definiu como reprodução de um campesinato minifundista.

Denominação do imóvel	P. A. Ouro Verde
1) Decreto lei	Portaria: 045 de 15/03/97
2) Data de desapropriação	-
3) Data de imissão de posse	-
4) Obtenção de compra	Portaria: 0245 de 30/09/1995
5) Publicado:	Em 01/10/96
6) Data de criação do P. A.	
5) Valor da terra nua	R\$ 260.854,02
6) Valor total das benfeitorias reprodutivas	R\$ 1.211.387,48
7) Valor total das benfeitorias não reprodutivas	R\$ 331.420,14
8) Valor das benfeitorias (6 + 7)	R\$ 1.542.807,62
9) Valor total do imóvel (5 + 8)	R\$ 1.803.661,64
10) Área Total	539,8134 há
11) Valor do imóvel por ha (9 / 10)	R\$ 3.341,26
12) Custo médio / família	R\$ 1.944,89
13) Área de reserva legal	107 há
14) Área de preservação permanente	1,9000ha
15) Área agricultável [(10 – (13+14))]	430.91 ha
16) Número atual de famílias	100 famílias
17) Área média das parcelas (15 / 16)	3,0 ha
Número de famílias agregadas (não cadastradas)	
Número de vagas ou famílias excedentes	

Tabela 1 – Informações gerais do P. A. Ouro Verde. FONTE: Laudo Técnico do INCRA nº. 28/99.

A área da fazenda em que existia infraestrutura de, segundo o Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, era de aproximadamente 45 ha, maior parte destinada a cultura da uva.



A área irrigada foi totalmente convertida em plantio de uva e dividida entre as famílias, cada uma recebendo uma área de videira com cerca de 0,5 ha.

Atualmente, a área plantada aumentou muito pouco e os assentados mais otimistas acreditam que ela esteja em torno de 70 ha. Disto se depreende que mais de 350 ha continuam em estado ocioso o que é um indício da situação de ruína vivida pelo assentamento.

Durante o projeto de extensão se pode identificar que, de forma corriqueira, um ou mais membros das famílias assentadas trabalhavam como diaristas ou nas empresas agrícolas das proximidades para completar a renda familiar, não sendo, portanto a produção da familiar suficiente para suprir suas necessidades básicas.

No distrito de Vermelhos, onde Assentamento Ouro Verde esta localizado, se instalaram grandes empresas exportadoras de uva, dentre elas destacam-se duas; a fazenda Sereníssima pertencente ao grupo Garziera, conhecido produtor de vinhos da região, cujo maior representante já foi prefeito de Lagoa Grande e a fazenda Labrunier, do grupo monopolista Carrefour.

Segundo dados do sindicato dos trabalhadores rurais de Lagoa Grande as empresas de uva do município empregam no período de auge da produção cerca de 15.000 trabalhadores, no período da entressafra este número cai para 3.500. Grande parte dos trabalhadores agrícolas destas empresas é oriunda dos assentamentos: Ouro Verde, Catalunha, Milano, entre outros.

Para Lênin (1982) o desenvolvimento do capitalismo proporciona a distribuição mais regular da mão de obra nos diferentes períodos do ano, portanto a oscilação grande de mão de obra em períodos de safra e entressafra demonstra um nível baixo de desenvolvimento do capitalismo na área da fruticultura.

A reforma agrária no Assentamento Ouro Verde ao conceder lote a estas famílias camponesas tem ocasionado a sua fixação em determinadas localidades, possibilitando às grandes empresas de frutas sua utilização como mão de obra. “Essas dotações de terra foram um meio de assegurar mão de obra aos latifundiários” (LÊNIN, 1982: 136)



A realidade do Assentamento Ouro Verde constitui a expressão a avaliação de Martín Martín (2005), ao afirmar que as reformas agrárias realizadas a partir de 1960⁵ reformas agrárias centradas nos países do terceiro mundo tiveram como resultados a evolução da semifeudalidade. “Nos países do terceiro mundo do terceiro mundo a semifeudalidade se mantém com velhas e novas formas” (MARTIN MARTIN, 2007: 17-18)

Referencias bibliográficas:

ARRUDA, Fausto. **Desenvolvimento capitalista e capitalismo burocrático**. Rio de Janeiro, Jornal A nova democracia, nº 1, julho, 2002(a). Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>. Acesso em: 20/05/2013

ARRUDA, Fausto. **A mistificação burguesa do campo e a atualidade da revolução agrária**. Rio de Janeiro, Jornal A nova democracia, nº 2, Agosto, 2002(b) . Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>. Acesso em: 20/05/2013

BENAYON, Adriano. **6º PIB. 1º Pior política econômica**. Jornal A nova democracia, nº 86, Fevereiro de 2012. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>. Acesso em: 12/01/2013

CAMELY, Nazira Correia. **O Onguismo como nova geopolítica do imperialismo para a biodiversidade: um estudo sobre a Amazônia brasileira**. Revista de Geopolítica, Vol. 2, no. 1 (2011). Disponível em: <<http://www.revistageopolitica.com.br>>. Acesso em: 20/04/2012

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Ano 2009.

INCRA. **PDA – Plano de Desenvolvimento do Assentamento Ouro Verde**, 2002.

LÊNIN. Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento capitalismo na Rússia**. São Paulo, Abril Cultural, 1982.

LOPES, Esmeraldo. **Opara: Formação histórica e social do submédio São Francisco**. Petrolina, Gráfica Franciscana, 1997.

MARTÍN MARTÍN, Víctor O. **El papel del campesinado el la transformación del mundo atual**. Málaga: Zambra, 2007a.

_____. **Teoria e prática das guerras camponesas no marxismo do século XXI**. Campinas: UNICAMP, V Colóquio do CERMARX, novembro de 2007b.

⁵ Vale ressaltar que os princípios norteadores da lei de reforma agrária vigente no país, foram estabelecidos no Estatuto da terra de 1964.



_____. **Actualidad de la cuestión agraria en el mundo:** viejo problema, ¿nuevos enfoques?. In IV Conferencia Internacional de Geografía Crítica. México D. F.: Universidad Autónoma Metropolitana- Xochimilco - Grupo Internacional de Geografía Crítica, 2005.

MARX, Karl. A acumulação primitiva do capital. In: _____. **O capital – Livro I – Volume II.** Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 1978.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Estatuto da terra.** Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1964. Disponível: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20/05/2013

_____. **LEI N° 8.629.** Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1993. Disponível: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Estatuto da terra.** Brasília, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1964. Disponível: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em : 20/05/2013

SERRANO, Isidro. **Revolución agrária y semifeudalidad.** México: Centro de Investigación Popular – Editorial La Chispa. Disponível em: <<http://mpr-mexico.blogspot.com/2000/09/revolucin-agraria-y-semifeudalidad.html>>. Acesso em: 20/04/2012